



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: 20251504-001-CMA

Modalidade: ADESÃO Nº A.2025-0005

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Abaetetuba/PA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 023/2024, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.

Data: 18/04/2025.

Responsável pela Análise: Felipe Jose Batista quaresma

I – INTRODUÇÃO.

O presente parecer tem por objetivo analisar os aspectos formais, legais e financeiros do Processo Administrativo nº 20251504-001-CMA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, visando a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota legislativa.

II – DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

A adesão à ata de registro de preços encontra amparo no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização da ata por órgão não participante, desde que haja previsão no edital do órgão gerenciador e seja comprovada a vantagem econômica. A formalização do processo obedece também ao art. 150 da mesma lei, com verificação prévia da disponibilidade orçamentária. A pesquisa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando o método da média aritmética dos preços obtidos em órgãos públicos.

III – ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD): apresenta justificativa plausível da contratação.
2. Levantamento de Preços: média aritmética dos preços praticados por órgãos públicos, conforme a IN 65/2021.
3. Quantitativos: Gasolina Comum (100.000L), Aditivada (10.000L), Diesel S-10 (15.000L).
4. Valores estimados: Total de R\$ 879.200,00.
5. Valor da adesão à Ata: R\$ 751.400,00 – economia de R\$ 127.800,00 (14,53%).
6. Dotação orçamentária confirmada pelo setor contábil de 2.001- Manutenção das atividades do Poder Legislativo.
7. Toda a tramitação observou as formalidades legais e princípios da Administração Pública.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

A análise documental e técnica do processo evidencia que foram observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e planejamento, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A contratação apresenta vantagens para a Administração Pública.

V – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela REGULARIDADE da adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, no valor total estimado de R\$ 751.400,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), por atender aos requisitos legais, orçamentários e procedimentais, sendo recomendável o prosseguimento do processo para emissão de empenho e demais providências administrativas.

Abaetetuba 18 de abril de 2025

Felipe José Batista Quaresma
Controle Interno.
Portaria Nº 0005/2025